



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
INDICAÇÃO Nº 498/2015

INDICO á mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito de Itapevi, para que interceda junto ao Departamento responsável, para que seja providenciada colocação de lixeiras nas Avenidas Cesário de Abreu e Rubens Caraméz, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:



A cidade de Itapevi vem crescendo em ritmo acelerado e, com este crescimento, o número de estabelecimentos comerciais aumentou consideravelmente, principalmente no centro. Com a legalização da presença de vendedores que utilizam barracas padronizadas para venderem uma série de mercadorias a preço popular, houve um aumento considerável de consumidores no centro. Nota-se, entretanto, que em toda a extensão da Avenida Cesário de Abreu, do terminal até a Praça Carlos de Castro e da Avenida Rubens Caraméz, da Praça Carlos de Castro até a Praça 18 de Fevereiro não existe uma única lixeira para que as pessoas dispensem os seus lixos, obrigando aos comerciantes amarrarem nos postes sacos para lixo, o que ajuda, mas, enfeia a cidade. Neste sentido, solicito aos órgãos responsáveis a instalação de lixeiras, na quantidade necessária, para que os frequentadores possam dispensar seus lixos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimentos por parte dos Órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de Julho de 2015.



Roberto Borges de Miranda

Roberto do Gás (PV)